



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.049 DE 06 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper a bem do serviço público, a partir desta data (06/04/2015), o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.005, de 02 de março de 2015, ao Servidor Público Municipal **ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO**, que iniciaria em 06 de abril de 2015 com término em 05 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
